ESP-SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 027.00000842/2026-47

2. Estudo de monitoramento prévio

Contratação de serviço para Estudo Prévio de Monitoramento Ambiental Simplificado para Implantação do Centro de Visitação Subaquático, a ser realizado em São Sebastião na Ilha das Couves.

3. Descrição da necessidade

A contratação do Estudo Prévio de Monitoramento Ambiental Simplificado está alinhada às competências da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do Decreto nº 69.378, de 26 de fevereiro de 2025, especialmente no que se refere à estruturação de rotas, roteiros e produtos turísticos; ao desenvolvimento de políticas, projetos e ações voltados à qualificação e potencialização do turismo; e ao incentivo à produção de estudos, pesquisas e inteligência de mercado no setor turístico.

Cabe a esta Pasta também: a promoção do turismo como atividade econômica estratégica para a geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável em todo o Estado, favorecendo a inclusão social, o planejamento, coordenação, implantação, acompanhamento e avaliação das políticas de promoção do turismo; a formulação de diretrizes para o desenvolvimento de ações, planos e programas, inclusive mediante a execução de obras relativos ao turismo no Estado; o apoio a instituições públicas ou privadas que tenham por finalidade incrementar o turismo a difusão das atrações turísticas do Estado de São Paulo, dentro e fora do país; a estruturação de rotas, roteiros e produtos turísticos; o desenvolvimento de políticas, projetos e ações para qualificar e potencializar o turismo; a promoção de iniciativas de capacitação, qualificação e educação para o turismo; a contribuição para geração de novos negócios, atração de investimentos, política de financiamento e crédito relacionados ao turismo; o incentivo à produção de estudos, pesquisas e inteligência de mercado no turismo; o desenvolvimento de programas e ações de valorização do patrimônio histórico, ambiental e cultural do estado visando ao incremento da demanda turística; a facilitação da mobilidade e acessibilidade aos destinos, serviços e equipamentos turísticos; a organização do calendário de eventos geradores de fluxo turístico; o reconhecimento de áreas vocacionadas para o turismo; a promoção, participação, apoio, organização, planejamento e administração de eventos nacionais e internacionais relacionados ao turismo, como feiras, congressos, workshops, seminários e rodadas de negócio (Decreto 69.378/2025).

A política estadual de turismo está definida no Plano de Desenvolvimento do Turismo no Estado de São Paulo, chamado de Plano 20-30, que estabelece as seguintes diretrizes:

1. Planejamento e Gestão;

2. Governança Participativa e colaborativa;

3. Inteligência e Inovação;

4. Fortalecimento Local e Regional;

5. Marketing e Comunicação;

Estimativas do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET) apontam para uma participação de 2,1% no PIB do turismo de São Paulo das atividades ligadas ao turismo náutico no estado, sendo essas diretas, indiretas ou induzidas. Como as atividades náuticas apresentam uma intensidade acima da média do turismo em termos de emprego de recursos humanos, essa participação no PIB do turismo traz consigo uma geração estimada de pelo menos 23.940 empregos diretos, gerando outros 43.092 indiretos.

A pasta vem trabalhando o turismo de mergulho no estado. No ano de 2024, em parceria com a Fundação Florestal, foi atualizado o Circuito de Mergulho, reunindo 99 pontos entre zona costeira e fluvial para a prática da atividade. Trata-se de turismo motivado a conhecer o fundo de rios e mares, sua fauna, flora e riqueza histórica e cultural. Devido a oferta de demanda latente, surge a implantação dos centros de visitação subaquáticos no estado. O Centro de Visitação Subaquático faz parte do Programa de Turismo Náutico que busca desenvolver, estruturar e promover o turismo náutico em grande escala no estado de São Paulo, que conta com mais de 4,2 mil km de rios navegáveis e 880 km de extensão de linha costeira.

Com o Centro de Visitação Subaquático, o Estado inaugura uma nova experiência turística, sendo a primeira do Brasil. A Fase 1 será composta por 45 esculturas submersas que carregam a história do povo paulista, transformando o ambiente marinho em espaço de contemplação, educação ambiental e valorização da cultura paulista, criando novos atrativos e fortalecendo a cadeia do turismo de mergulho. Serão 30 estruturas nas proximidades da Ilha das Couves, em São Sebastião.

O turismo de mergulho é uma atividade sustentável e extremamente conectada com a temática de preservação de mares e rios. Entretanto, deve se precaver de alterações no ambiente marinho. Para tal, foi realizado consultas junto aos órgãos ambientais, de navegação e patrimônio histórico, como Fundação Florestal, Cetesb, ICMBio, Ibama, Marinha do Brasil e Condephaat. De acordo com manifestação do ICMBio, embora demonstrado não ser competência técnica do órgão a autorização, por não ser área federal, foi alertado preocupação com o risco de potencializar a dispersão das espécies exóticas invasoras, sendo necessário ações de controle. Em relação a Fundação Florestal, foi apontada a recomendação técnica de monitoramento específico de bioinvasão, com foco na detecção precoce de espécies exóticas invasoras, com base em estudos e protocolos oficiais pré-estabelecidos, incluindo medidas efetivas de detecção e remoção. A respeito da manifestação da CETESB, aponta-se a importância de monitoramento de eventuais espécies exóticas.

Concluiu-se que o estudo prévio de monitoramento ambiental simplificado é fundamental para a implantação do projeto, contribuindo para a estruturação de um modelo de gestão sustentável do equipamento turístico, alinhado às diretrizes de conservação ambiental, ao ordenamento da atividade turística e ao fortalecimento do turismo de mergulho contemplativo.

Trata-se da fase pré-afundamento das esculturas, visando entender o ecossistema atualmente e suas atualizações de curto, médio e longo prazo.

Posteriormente será também realizada contratação ou convênio para monitoramento após afundamento das esculturas, com estudos regulares.

Abaixo, tabela referente a consultas aos órgãos ambientais:

ÓRGÃO	MANIFESTAÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Fundação Florestal	Nota técnica processo SEI 262.00010412 /2025-51	Implementar programa de monitoramento ambiental a) acompanhamento da colonização biológica das esculturas; b) avaliação da biodiversidade bentônica e ictiofaunística associada; c) monitoramento da qualidade ambiental do entorno; d) monitoramento específico de bioinvasão, com foco na detecção precoce de espécies exóticas invasoras, com base em estudos e protocolos oficiais pré-estabelecidos, incluindo medidas efetivas de detecção e remoção; e) verificação pós-implantação da inexistência de efeitos residuais relevantes sobre a hidrodinâmica e a dinâmica sedimentar local.
Cetesb	Nota técnica 005/25 - 23 /10/202025	Projeto não é passível de licenciamento ambiental Material não perigoso e que não possui potencial poluidor Monitoramento para eventuais espécies exóticas
ICMBio	Espécies exóticas invasoras (EEIs)	Não é atribuição do órgão. Recomenda monitoramento de eventuais espécies exóticas
Condephaat	Deliberação do colegiado de 17/11 - ata 2204	Aprovação do projeto nos bens 45900, 45748 e 26203
Marinha do Brasil	PIP 401-038712/2025 e PIP 161/2026	Aprovado projeto do Guarujá

		e São Sebastião
SPU	Informação Técnica 15 /2025	Solicita manifestação dos órgãos sobre espécies exóticas

Diante disso, faz-se necessário estudo prévio e posterior de monitoramento ambiental simplificado possibilita o acompanhamento sistemático das condições ambientais da área, permitindo identificar alterações na biodiversidade, avaliar a eficácia das medidas de preservação adotadas e subsidiar a tomada de decisões para eventuais ajustes no plano de uso e na gestão sustentável do recife artificial, de modo a minimizar riscos e potencializar benefícios ambientais e socioeconômicos. O presente estudo é prévio e permitirá entender a realidade atual para depois avançar com próximos estudos.

Reforça-se que, a implantação de Centros de Visitação Subaquáticos no estado de São Paulo tem como objetivo incentivar a educação ambiental voltada principalmente à conservação da biodiversidade marinha e valorização da cultura local; desenvolver o turismo de mergulho no estado de São Paulo, que tem vasto potencial pouco explorado a partir da premissa de uma atividade consciente e inclusiva, que pode gerar benefícios às populações locais, principalmente pescadores, comunidades tradicionais, empreendedores de pequeno porte e lideranças locais, que possam se beneficiar com o projeto.

Desde junho de 2025 foram feitas consultas ativas em São Sebastião, em reuniões de conselhos de turismo e meio ambiente, bem como agendas direcionadas ao público envolvido, como setor de pesca, náutico, turismo e meio ambiente.

Diante disso, o projeto mostrou alta capacidade de desenvolvimento do turismo sustentável, atraindo turistas mais conscientes que possam contribuir com melhor ordenamento do fluxo turístico, como o mergulho, o ecoturismo e o turismo de natureza.

Observando as realidades locais, que reúnem a desafios no setor de pesca artesanal com a redução dos pescados, conforme relato de entidades e de pescadores, que buscam alternativas de fontes de renda secundárias; a necessidade de conscientização ambiental a partir do turismo, com sensibilização dos visitantes e maior integração com comunidades locais e tradicionais para obter ganhos diretos com a atividade – principalmente emprego e renda; a importância da valorização dos atores e lideranças locais, com a difusão e preservação de sua cultura e tradições; a sinergia com outras atividades turísticas já existentes; e em facilitar o acesso ao mergulho recreativo e de lazer, o Centro de Visitação Subaquático no Guarujá e em São Sebastião são oportunos e convenientes no desenvolvimento local e regional.

De acordo com alguns estudos realizados (VICTORY, 2025, p. 1), reforça-se que esses espaços

> oferecem um valor significativo ao preservar o patrimônio cultural, fomentar a educação e a curiosidade intelectual, promover a interação social e contribuir para o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental. Os museus subaquáticos são relativamente novos e inovadores, e o Museu de Arte Subaquática (MOUA), instalado em 2017 na Grande Barreira de Corais, na Austrália, oferece uma experiência inspiradora e educativa que incentiva conversas positivas e atrai considerável atenção da mídia. Através de uma combinação de arte e ciência, o MOUA proporciona uma oportunidade educacional única e inicia debates sobre os recifes em questões desafiadoras

> como ciência cidadã, mudanças climáticas e branqueamento de corais, convidando mergulhadores, praticantes de snorkel e a comunidade em geral a proteger a Grande Barreira de Corais.

Outro estudo realizado na Austrália (SMITH et al, 2022, p. 18/19) aponta que

> A instalação de esculturas subaquáticas é uma forma nova e inovadora de proporcionar uma resposta restauradora a ecossistemas marinhos vulneráveis ou danificados e de manter ou melhorar as experiências de turismo marinho [...].A abundância e a diversidade de peixes no recife artificial aumentaram em 5 e 4 vezes, respectivamente, nos três anos desde a sua instalação. A satisfação dos visitantes com o museu foi consistentemente alta, enquanto as preocupações com relação aos danos ao ambiente marinho foram baixas.

Em estudo de monitoramento prévio desenvolvido pela Secretaria de Turismo e Viagens, com consultoria especializada, aponta-se que

> Estudos científicos comprovam que o assentamento de estruturas artificiais em fundos inconsolidados ou de baixa complexidade estrutural pode gerar feedback positivo ao ecossistema marinho, fenômeno amplamente descrito na literatura como “efeito recifal”. Estruturas constituídas de materiais inertes e que não impactem o substrato consolidado ou obstáculos naturais da região, podem atuar como catalisadores para o incremento da biodiversidade e da biomassa local ao oferecerem incremento de espaço livre para a bioincrustação, novos nichos para abrigo, forrageamento e reprodução de organismos locais.

Diante disso, reconhece-se as preocupações apontadas acerca do manejo de espécies exóticas invasoras, no qual serão tomadas devidas providências ligadas ao desenvolvimento de plano operacional, de manejo e avaliação ambiental, considerando comunidades bentônicas, flora marinha, fauna invertebrada, ictiofauna, espécies exóticas invasoras, estado de conservação da área, mas também estudos de impacto nas comunidades tradicionais, na pesca, no setor náutico e no turismo, para monitorar ganhos econômicos e sociais.

Está sendo trabalhado também em capacitações, treinamentos e certificações com apoio de instituições como o SEBRAE, ações integradas com prefeituras municipais e regiões turísticas, envolvendo uma governança com entidades de turismo, associações de pesca, órgãos ambientais municipais e estaduais, podendo incluir também a esfera federal.

O município de São Sebastião recebeu Prêmio de Sustentabilidade da Braztoa e o Top Destinos Turísticos – Categoria Turismo Social pela Skal Internacional e ADVB, e que trabalha em um reposicionamento de imagem para um turismo consciente, que pode ter o Centro de Visitação Subaquático como âncora para fortalecer a prática do mergulho, participação local e educação ambiental.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Turismo	Ana Cristina Clemente Fernandes

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada será responsável pelo estudo prévio de monitoramento ambiental simplificado, a serem produzidos a partir da avaliação integrada dos componentes bióticos e do estado de conservação biológica da área, contemplando os seguintes eixos de análise:

FATORES AMBIENTAIS PARA MONITORAMENTO	MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO
1. Comunidades Bentônicas (Fundo Marinho)	1.1. Identificação dos principais grupos bentônicos: macroalgas, esponjas, cnidários, moluscos, crustáceos, poliquetas e equinodermos;
	1.2. Caracterização do tipo de comunidade bentônica no fundo arenoso.
2. Flora Marinha (Macroalgas e Fanerógamas)	2.1. Inventário das macroalgas dominantes com identificação taxonômica.
	2.2. Classificação funcional das algas.
	2.3. Registro de presença ou ausência de fanerógamas marinhas.
3. Fauna Invertebrada Móvel e Sésil	3.1. Inventário visual dos invertebrados bentônicos móveis.
	3.2. Inventário dos invertebrados sésseis.
4. Ictiofauna (Peixes)	4.1. Censo visual subaquático com lista de espécies.
	4.2. Identificação de espécies residentes e visitantes.
5. Espécies Exóticas ou Invasoras	5.1. Identificação de espécies exóticas.
6. Estado de Conservação Biológica da Área	6.1. Avaliação qualitativa da integridade do habitat.

5.1. Especificações técnicas:

Item 1. Comunidades Bentônicas (Fundo Marinho)
1.1. Identificação dos principais grupos bentônicos, incluindo: macroalgas; esponjas; cnidários; moluscos; crustáceos; poliquetas e equinodermos.
1.2. Caracterização do tipo de comunidade bentônica no fundo arenoso.

Item 2. Flora Marinha (Macroalgas e Fanerógamas)
2.1. Inventário das macroalgas dominantes, com identificação taxonômica.
2.2. Classificação funcional das algas.
2.3. Avaliação da distribuição espacial das algas.

Item 3. Fauna Invertebrada Móvel e Séssil
3.1. Inventário visual dos invertebrados bentônicos móveis.
3.2. Inventário dos invertebrados sésseis.

Item 4. Ictiofauna (Peixes)
4.1. Censo visual subaquático, com lista de espécies.
4.2. Identificação de espécies residentes e visitantes.

Item 5. Espécies Exóticas ou Invasoras
5.1. Identificação de espécies exóticas.

Item 6. Estado de Conservação Biológica da Área
6.1. Avaliação qualitativa da integridade do habitat.

5.1. Ressalta-se que os itens acima são obrigatórios, mas não limitantes. Caso a contratada identifique informação complementar ou imprescindível para o estudo, deverá constar no relatório final;

3.6. A contratada será responsável por todo desenvolvimento do relatório, elaboração, diagramação, produção, redação, revisão, edição, mapeamento, registro fotográfico, paginação de estudo com relatório de viabilidade técnica com a consolidação dos dados, pesquisas, estudos, laudos e levantamentos realizados.

5.2. Apresentar layout objetivo, minimamente ilustrado (imagens de bancos gratuitos ou da pasta), em versão Adobe PDF no formato A4, considerando a necessidade de redação e revisão do conteúdo, paginação e tudo que se fizer necessário para entrega eficiente do relatório.

Cronograma
5.3. A execução dos serviços deverá obrigatoriamente atender o cronograma e tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	***ENTREGAS***
1. *Revisão de literatura em fontes primárias e secundárias - Estudos prévios (de estudos já existentes)*	*15 dias*
2. *Estudo de campo (coleta e levantamento de dados in loco) de São Sebastião*	*15 dias*

3. *Relatório para aprovação*	*20 dias*
4. *Relatório final*	*30 dias*

6. Levantamento de Mercado

As pessoas jurídicas que realizam estudo prévio de monitoramento ambiental simplificado do tipo centro de visitação subaquático, são em sua maioria centros e operadoras de mergulhadores; institutos, associações ou fundações ligadas à vida e ambiente marinho; escolas de mergulho, centros de mergulho, entre outros tipos. Isso justifica-se pois elas dispõem de equipe técnica composta por mergulhadores e especialistas em atividades subaquáticas. Podem possuir em sua estrutura organizacional profissionais geólogos, biólogos, arqueólogos, entre outros necessários para o desenvolvimento do estudo.

A partir de dados da ABCMar, o Estado de São Paulo conta com cerca de 80 centros de mergulhadores e 260 em todo país, além de outras instituições que podem prestar o serviço, desde que disponham de equipe técnica para a realização do estudo in loco com visitas técnicas nos pontos de mergulho. Diante disso, entende-se que tecnicamente a contratação mais vantajosa e eficiente, garantindo a ampla a concorrência de mercado, se faz por serviço comum, por se tratar de um objeto que é facilmente executado por empresas, operadoras e centros atuantes com o segmento de mergulho. Se faz necessário somente equipe técnica e equipamentos para a execução dos serviços, não demandando de serviços de natureza predominantemente intelectual que apresentam características exclusivas, únicas ou singulares.

7. Descrição da solução como um todo

A contratada deverá prestar todos os serviços contratados de forma segura, garantindo qualidade e eficiência. Consiste na entrega de um estudo prévio de monitoramento ambiental simplificado para implantação de Centro de Visitação Subaquático no estado de São Paulo, contemplando comunidades bentônicas do fundo marinho, da flora marinha, com ênfase em macroalgas e fanerógamas, bem como da fauna invertebrada móvel e sésil. Também será contemplada a análise da ictiofauna (peixes), o levantamento de espécies exóticas ou invasoras e a avaliação do estado de conservação biológica da área na cidade de São Sebastião.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (um) estudo prévio de monitoramento ambiental simplificado contemplando comunidades bentônicas do fundo marinho, flora marinha (macroalgas e fanerógamas), fauna invertebrada móvel e sésil, ictiofauna (peixes), espécies exóticas ou invasoras e estado de conservação biológica da área na cidade de São Sebastião, no respectivo ponto de afundamento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 60.893,00

R$ 60.893,00 (sessenta mil, oitocentos e noventa e três reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará em São Sebastião, na Ilha das Couves. O estudo deverá acontecer na coordenada, conforme tabela abaixo:

CENTRO DE VISITAÇÃO SUBAQUÁTICO	COORDENADA GEOGRÁFICA	CIDADE
Ilhas das Couves	23° 47’ 53”S 45°43’18”W	São Sebastião

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com contratações correlatas e interdependentes voltadas à implantação do Centro de Visitação Subaquático.

Em 2024, foi contratado Estudo de Viabilidade Técnica para implantação de Centros de Visitação Subaquáticos em cidades do Estado de São Paulo, por meio do processo nº 027.00000640/2024-33, o qual subsidiou a análise inicial do projeto. Também se relaciona à iniciativa o processo nº 027.00000544/2025-76, referente à confecção e instalação de obras do artista Adélio Sarro, peças que integrarão o equipamento turístico subaquático.

Dessa forma, o Estudo Prévio de Monitoramento Ambiental Simplificado configura-se como uma etapa consequente e necessária ao avanço do projeto, pois permitirá estabelecer o marco zero ambiental da área antes da instalação das estruturas subaquáticas, subsidiando o acompanhamento futuro e a identificação de eventuais impactos ambientais.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PPA 2024-2027 no Programa 5005, Produto 2412 e no PMG sob o código 10.19.02.

A demanda não constou originalmente no Plano de Contratações Anual — PCA, uma vez que a necessidade específica da contratação foi identificada posteriormente à finalização do planejamento anual, no decorrer das tratativas técnicas e consultas realizadas junto aos órgãos ambientais competentes para o desenvolvimento do Centro de Visitação Subaquático.

Dessa forma, embora não prevista inicialmente no PCA, a contratação mostrou-se necessária como etapa consequente às entregas já iniciadas, com a finalidade de subsidiar a implantação adequada do Centro de Visitação Subaquático em São Sebastião, estabelecer um marco inicial das condições ambientais da área, orientar o acompanhamento técnico do projeto e contribuir para que sua execução ocorra de forma planejada, segura e compatível com as diretrizes de conservação ambiental e ordenamento da atividade turística.

Atualmente, o objeto da contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual — PCA 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 08574719000148-0-000001/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 27/06/2025;

III) ID do item no PCA: 446;

IV) Classe/Grupo: 835;

V) Identificador da Futura Contratação: 990004-178/2026.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Visando o atendimento às exigências legais e ao licenciamento ambiental, a contratação de estudo prévio de monitoramento ambiental simplificado é necessária para o cumprimento das exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais e de patrimônio, permitindo a avaliação contínua do atendimento às finalidades ambientais propostas para o empreendimento.

Ainda, a futura implantação dos centros subaquáticos traz benefícios voltados ao fortalecimento do turismo local e regional; criar novos valores de consciência ambiental e cidadania aos moradores locais; visibilidade nacional e internacional do destino e do estado como atividade sustentável e regenerativa. A ação condiz com os princípios de interesse público, economicidade e eficiência do governo do Estado de São Paulo. O custo-benefício do projeto é positivo na medida que o investimento é razoável e o impacto da ação é relevante avaliar o impacto e gestão do ambiente marinho, resultando na promoção do turismo do Estado de São Paulo como destino de mergulho responsável.

Diante disso, a partir de uma perspectiva mais ampla, entende-se que o projeto apresenta grandes ganhos ao desenvolvimento local, considerando que:

1. Contribui com o desenvolvimento do turismo de mergulho;

2. Trabalha o desenvolvimento local de forma sustentável para o turismo;

3. É uma atividade inclusiva e diversa, para todos os perfis de público e de interesse;

4. Promove experiências autênticas, de alto valor agregado, e de caráter inovador – primeiro do Brasil com conceito de uma trilha interpretativa que são retratos do povo paulista (esculturas de marinheiro, pescador, caiçara, portuários, indígenas, etc.)

5. Gera oportunidade de reposicionamento do destino sob uma ótica mais responsável, atraindo novo perfil de consumidor e gerando espaço para sensibilização de comunidades tradicionais, empreendedores e visitantes acerca de temas ambientais

6. Pode contribuir com oportunidade de emprego e renda. Pessoas que vivem da pesca podem também atuar com turismo de mergulho ou náutico. Familiares de pescadores ou caiçaras de comunidades tradicionais podem se engajar em atividades de turismo de base comunitária, gastronomia ou atividades manuais, como artesanato.

7. Pode incrementar os gastos dos visitantes no destino, com foco no consumo de produtos locais

8. Agrega valor à experiência do visitante

9. Tem capacidade de regeneração do ecossistema e de aumento da biodiversidade marinha

10. Incentiva a produção científica e desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre ambiente marinho com geração de emprego e renda às populações locais; valoriza cultura e saberes de comunidades tradicionais e de pesca; incentiva educação ambiental; promove o turismo sustentável e permite gerar estudos, pesquisas e conhecimento científico sobre economia azul. É um projeto perene, pensado para longo prazo, que terá monitoramento regular e medidas de manejo que minimizem danos ambientais, econômicos e sociais.

14. Providências a serem Adotadas

Contratação de empresa para entrega de um estudo prévio de monitoramento ambiental simplificado para implantação de centro de visitação subaquático. Não se faz necessário garantia na contratação por não se tratar de bens ou objeto de grande valor financeiro.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não representa intervenção direta no ambiente marinho, consistindo em estudo técnico voltado à caracterização das condições ambientais atuais da área destinada à implantação do Centro de Visitação Subaquático.

O Estudo Prévio de Monitoramento Ambiental Simplificado atuará como marco zero ambiental, permitindo o registro das condições existentes antes da implantação do projeto e possibilitando, posteriormente, a comparação de dados para identificação de eventuais impactos ambientais associados à instalação e operação do equipamento turístico.

A medida está alinhada aos princípios de preservação e conservação ambiental, pois busca assegurar o acompanhamento técnico da área e subsidiar a adoção de medidas preventivas, corretivas ou mitigadoras, caso necessárias. Dessa forma, o estudo contribui para que o projeto seja implantado de maneira sustentável, compatível com a proteção do ambiente marinho e com o ordenamento da atividade turística.

Foram realizadas consultas junto aos órgãos ambientais competentes, incluindo Fundação Florestal, CETESB, ICMBio e IBAMA, das quais se concluiu que o estudo prévio de monitoramento ambiental constitui etapa fundamental para a implantação do projeto. A contratação contribuirá para a estruturação de um modelo de gestão sustentável do equipamento turístico, em consonância com as diretrizes de conservação ambiental, ordenamento da atividade turística e fortalecimento do turismo de mergulho contemplativo.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a presente contratação é viável, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 /2021, considerando que atende ao interesse público, está alinhada à atuação da Secretaria de Turismo e Viagens e possui relevância técnica e ambiental.

O Estudo Prévio de Monitoramento Ambiental Simplificado permitirá conhecer as condições atuais da área destinada ao Centro de Visitação Subaquático, funcionando como um marco zero ambiental. Com isso, será possível orientar as próximas etapas do projeto e, futuramente, comparar informações para identificar eventuais impactos decorrentes da implantação e operação do equipamento turístico.

A contratação contribui para uma implantação mais planejada e sustentável do projeto, em consonância com a conservação do ambiente marinho, o ordenamento da atividade turística e o fortalecimento do turismo de mergulho contemplativo. Além disso, a demanda está prevista no PCA 2026, no PPA 2024-2027, Programa 5005, Produto 2412, e no PMG, sob o código 10.19.02.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA FERNANDES CLEMENTE

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 12:47:24.